



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1122 - Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquitavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 100/2025

“Outorga título de Cidadã Benemérita à Ilustríssima Senhora Adorali Camargo Domingues”.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora/PR., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Benemérita de Joaquim Távora/PR, à Ilustre Senhora Adorali Camargo Domingues”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à este Município, e em prol da comunidade tavaorense.

Art. 2º - O Diploma, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 03 de outubro de 2025.

**Gelson Mansur Nassar
Prefeito Municipal**

Fernando da Cunha Fiats
Fernando da Cunha Fiats
Vereador/autor